

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 018/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 30/2025 (*Apenso ao Processo nº 19.897/2024*)

Mensagem: 14/2024

Autor: Poder Executivo

Ementa: “Razões de Veto Total ao Projeto de Lei que: *DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO REGIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM 14)*”

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO/MANTIDO O VETO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003100300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 12/02/2025 13:17

Checksum: **901A8BA494A53FC3005EDF848F2816EB42E4D0C46CB1ACF98711A4760C5FE028**

